



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.931/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 2.172/2010,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2023 A 29 DE NOVEMBRO DE 2023, Licença Especial de 90 dias corridos, correspondente ao período de 2010 a 2015 e de 30 DE NOVEMBRO DE 2023 A 27 DE FEVEREIRO DE 2024 Licença Especial de 90 dias corridos, correspondente ao período de 2015 a 2020, a servidora **ROZANGELA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora com dois (2) padrões de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal